**REQUERIMENTO Nº 008/2020**

**MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados**,com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **requerendo a fiscalização intensiva da vigilância sanitária na Central de Abastecimento e Comercialização (Ceasa) da Cooperriso, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando ser atribuição da Fiscalização Municipal, em especial da Vigilância Sanitária, inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, estabelecimentos da área de produtos e serviços da área de saúde, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; - proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, área de serviços e produtos, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo, ***conforme disciplinado na Lei Complementar 134/2011.***

Considerando que devido a inúmeras denúncias, a referida Central de Abastecimento situada na Incubadora de Empresas, na sala n° 02, se encontra em estado precário para funcionamento, dezenas de frutas e leguminosas estragadas, banheiros em péssimas condições de uso, mal cheiro por toda sala;

Considerando que a necessidade da vigilância sanitária de fiscalizar o referido local é de extrema importância, pois no art. 2° da Lei nº2.815, de fevereiro de 2018, diz que a Cessão de uso da sala terá por finalidade a COOPERRISO, a) Realizar recebimento e armazenamento de frutas, verduras, hortaliças oriundos da agricultura familiar, b) Distribuir produtos para a merenda escolar dos pequenos produtores rurais e seus associados, c) Distribuição e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros para feiras e mercado, d) Usar como sede administrativa, mas infelizmente a referida sala está em completo estado de abandono;

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |